



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3366/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018026/2017-11 do(a) Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **20 de junho de 2017**, à servidora **TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no(a) Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	WORD 2010	150	26/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor